



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação do disposto no inciso III do Art. 3º da Lei nº 5.571/2013, que encontra-se arquivado no Departamento Legislativo desta Casa de Leis, certidão de óbito referente ao Projeto de Lei nº 03/2023, que “Denomina a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, de Rua João Batista Homem de Melo Filho, no bairro Cruz Pequena”.

Pindamonhangaba, (data da assinatura digital).

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
**Diretora do Departamento Legislativo**

